



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Solidez Financeira: que lições e desafios?

Carlos da Silva Costa • Governador

1 de dezembro de 2014

XI FÓRUM BANCA





- 1. A estabilidade financeira é um bem público valioso**
- 2. A importância da informação**
- 3. Lições da crise financeira**
- 4. Um triénio de mudança para o Banco de Portugal**
- 5. Supervisão e regulação: limitações e condicionantes**
- 6. Regulação, supervisão e gestão das instituições financeiras**



1. A estabilidade financeira é um bem público valioso

Não é possível desenvolver um país sem **investimento**.

Não é possível investir se não existir **confiança**.

Não há confiança sem **estabilidade**.

**Um sistema bancário sólido e digno de confiança
é catalisador de desenvolvimento económico.**



2. A importância da informação

Confiamos no que conhecemos

A informação sobre a instituição – banco ou empresa - é decisiva para confiarmos nela.

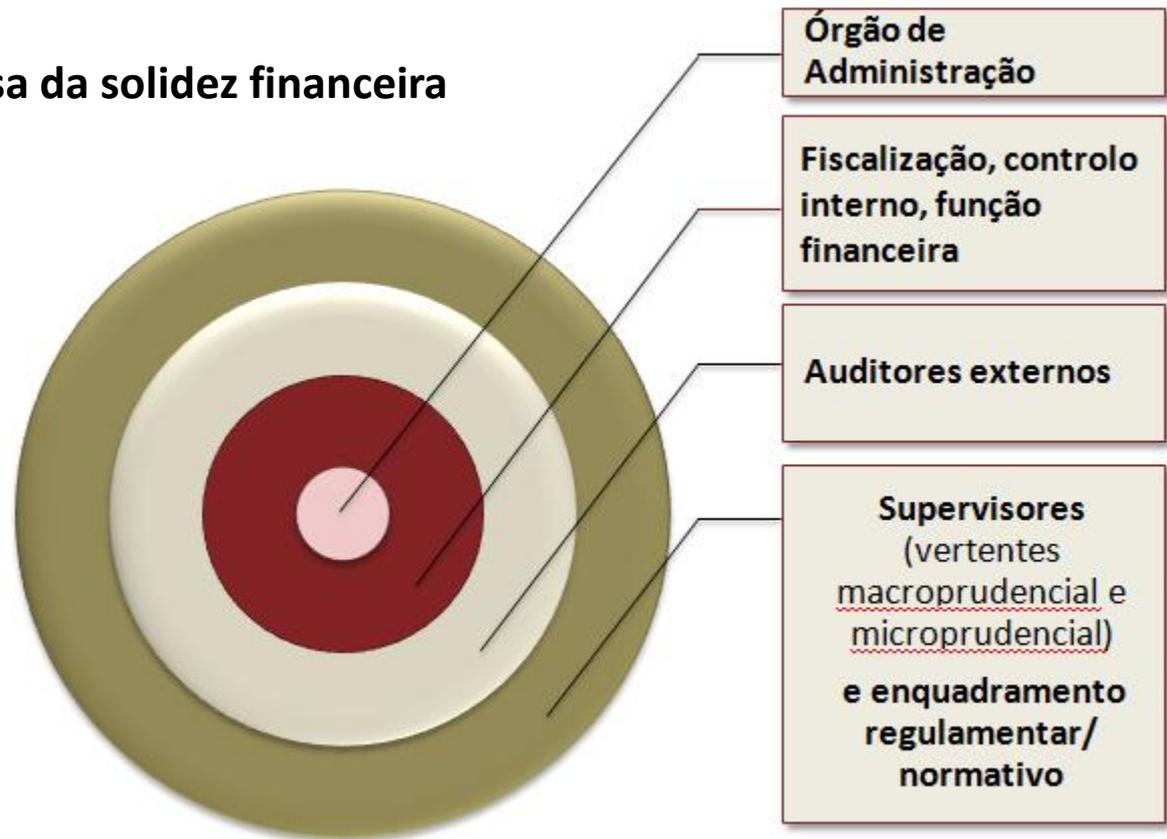
A informação é a matéria-prima do supervisor e das relações entre agentes económicos

O supervisor trabalha com informação produzida por terceiros.



2. A importância da informação

As linhas de defesa da solidez financeira





2. A importância da informação

Não há boa supervisão sem boa informação.

Não há boa supervisão se os órgãos de produção de informação e de controlo interno e os auditores externos não funcionarem corretamente.



3. Lições da crise financeira

Importância da informação

A estabilidade financeira depende de como a informação é produzida, verificada e, mais tarde, utilizada na supervisão.

Interdependência entre instituições

O supervisor tem de estar atento às pequenas e às grandes instituições. Ambas podem ter efeitos sistémicos.

A supervisão é hoje mais intrusiva, transversal e prospetiva.



4. Um triénio de mudança para o Banco de Portugal

Nova abordagem de salvaguarda da estabilidade financeira

- i. Reforço da solvabilidade dos bancos;
- ii. Proteção da liquidez do sistema bancário;
- iii. Intensificação do acompanhamento e da supervisão;
- iv. Melhoria do quadro regulamentar.

O Banco de Portugal reorganizou-se. Reforçou a supervisão, recebeu novos poderes (de resolução e macroprudenciais) e preparou-se para a União Bancária.



5. Supervisão e regulação: limitações e condicionantes

Nenhum sistema de supervisão consegue ‘apanhar’ tudo.

Financial Stability Board, Report to the G20 ministers and Governors, November 2012

Conglomerados

É aceitável que um banco financie entidades não financeiras de um mesmo conglomerado?

Jurisdições não cooperantes

Basta deduzir ao capital os valores relativos a estas entidades ou temos de impedir que essas entidades façam parte do conglomerado?



5. Supervisão e regulação: limitações e condicionantes

Modelo de governo das instituições

“Quem comanda e é objeto de controlo” não pode ser o “comandante” de quem tem a função de controlar.

Supervisão

O supervisor tem de ter capacidade para atuar decisivamente e com rapidez.



Apesar dos progressos dos últimos anos,
há sempre espaço para melhorar

**O Banco de Portugal atuou sempre com o melhor
da sua capacidade para proteger os depositantes e para
salvaguardar a estabilidade do sistema financeiro.**

E continuará a fazê-lo:

- Comissão de Avaliação das Decisões e da Atuação do Banco de Portugal na Supervisão do Banco Espírito Santo.
- Grupo de Trabalho sobre Procedimentos de Controlo e de Auditoria das Instituições Financeiras.



6. Regulação, supervisão e gestão das instituições financeiras

Pró-ciclicidade da concessão de crédito, na determinação do prémio de risco e na distribuição de dividendos

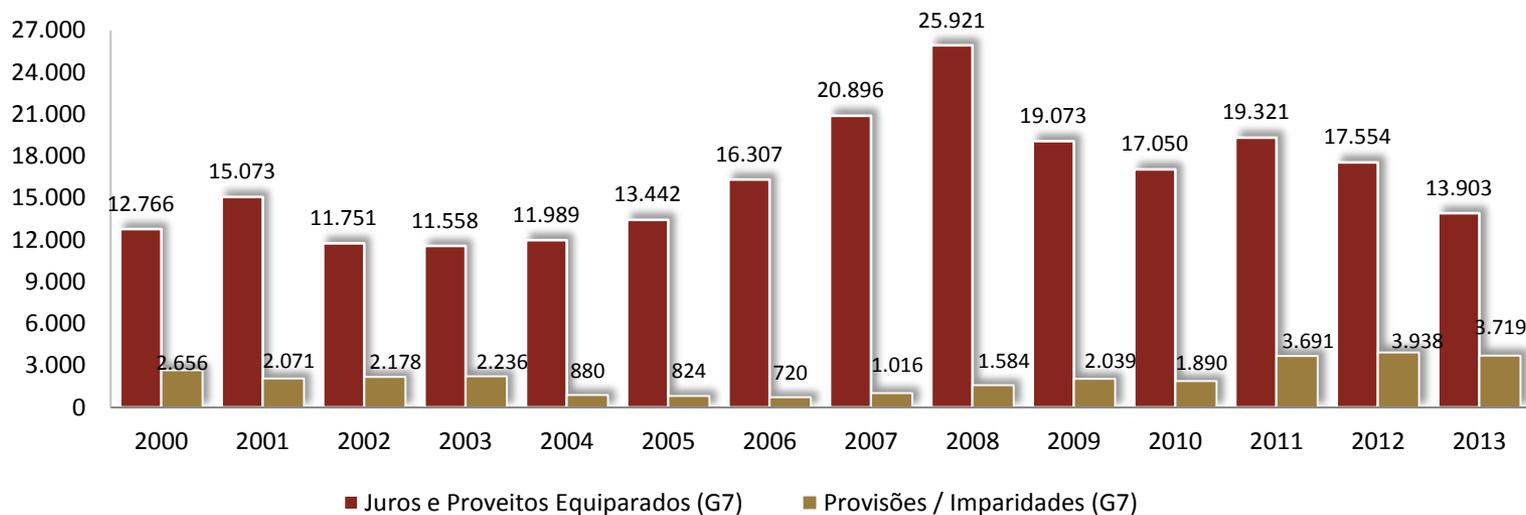
O desafio imediato da gestão das instituições financeiras

Reforçar/repôr a rentabilidade do sistema financeiro para garantir o nível de capitalização necessário para acompanhar a retoma da economia.



G7: Período 2000 – 2013

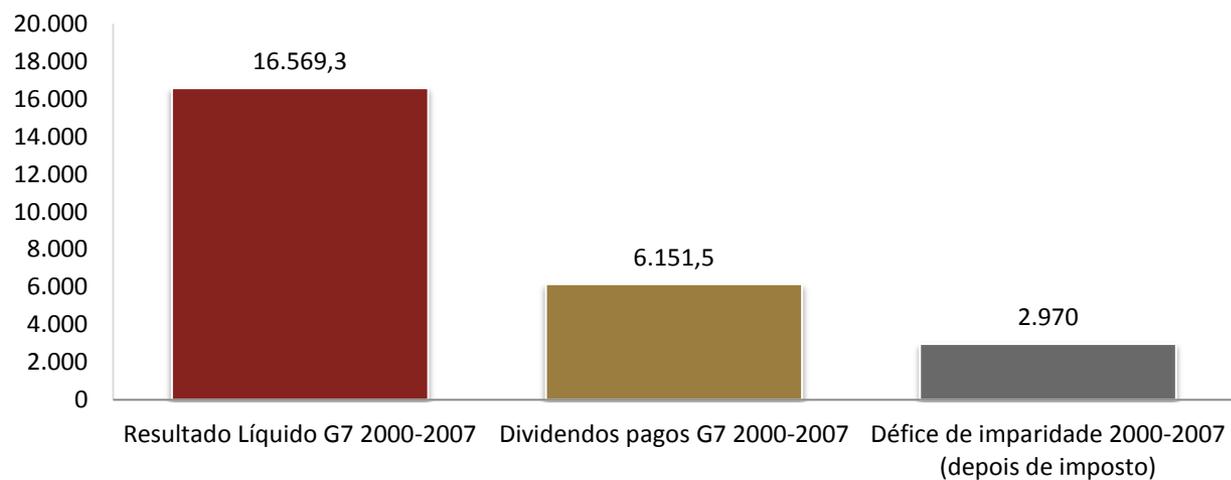
Imparidade para Crédito vs Juro Recebido (M.€)





G7: Período 2000 – 2013

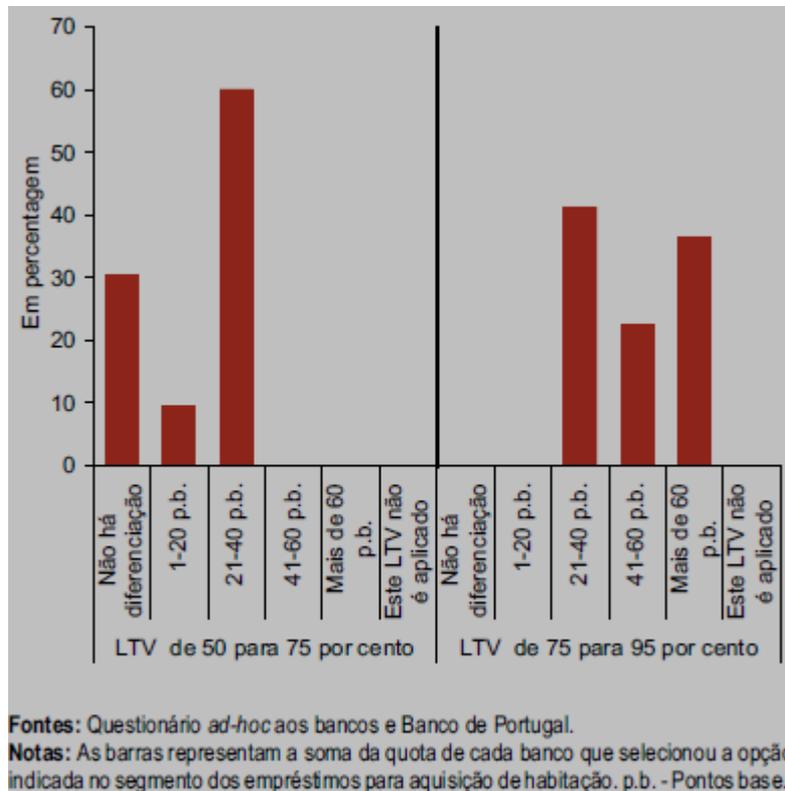
Dividendos distribuídos, Resultado Líquido e Défice de Imparidade (M.€)





Crédito à Habitação

Questionário *ad-hoc* realizado junto dos seis principais grupos bancários (2007)

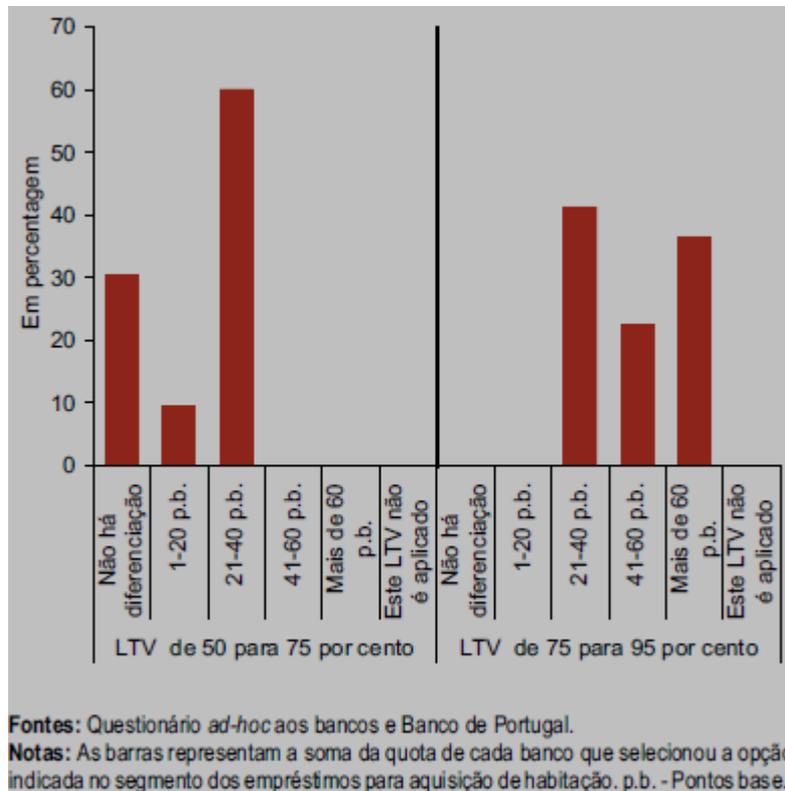


- Empréstimos para aquisição de habitação (45% do total de crédito ao setor privado não financeiro) representavam cerca de 100% do rendimento disponível das famílias;
- Alterações relevantes até 2007 nas políticas de concessão de crédito: i) critérios de concessão de crédito menos restritivos e ii) oferta de produtos que permitiam adaptar encargos do serviço da dívida à capacidade financeira dos mutuários;
- Reduzido agravamento do spread de crédito em empréstimos com LTV mais elevado (figura). LTV de 71% no crédito à habitação concedido em 2007;



Crédito à Habitação

Questionário *ad-hoc* realizado junto dos seis principais grupos bancários (2007)



- Prazo médio do crédito à habitação com tendência de aumento de maturidade (36% dos empréstimos concedidos por um período entre 40 e 50 anos);
- Garantias pessoais, por exemplo, garantias familiares para clientes mais jovens, em 30% dos créditos à habitação;
- LTV é variável com muita relevância para créditos à habitação de menor dimensão, mas menos relevante para os créditos de maior dimensão;
- Taxa de esforço média de 14% em 2007 (11% em 2000).



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Muito obrigado.

Carlos da Silva Costa • Governador

1 de dezembro de 2014

XI FÓRUM BANCA

